



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 50/2024

Jaguaruana-CE, 29 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, Projeto de Lei Nº 34/2024, Dispõe sobre nomeação da nova praça do Distrito de Borges com o nome de Maria Lolita de Carvalho Oliveira, no município de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Jurandir Abreu Santiago
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

Jaguaruana-CE, 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação da nova praça do Distrito de Borges com o nome de Maria Lolita de Carvalho Oliveira, no município de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

O Vereador Jurandir Abreu Santiago, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado a nova praça do Distrito de Borges com o nome de Maria Lolita de Carvalho Oliveira, no município de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 29 de novembro de 2024.

Jurandir Abreu Santiago
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ
